



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 25 de Março de 2025

Ano III | Edição nº 678

Página 1 de 6

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Licitação Deserta	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 6284/2025	4
Portaria nº 9857/2025	5
Portaria nº 9858/2025	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2025, DO CONTRATO Nº. 16/2024, DA INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2024, PROCESSO Nº. 19/2024, PARA PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE E CARTÓRIO ELEITORAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA MORADA INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, bairro Centro, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

LOCADORA: MORADA INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.499.011/0001-81, com sede a rua São Bento, n.º 700, sala 73 – 7º andar, Bairro Centro, CEP 14801-300, na cidade de Araraquara, estado de São Paulo.

A locação do imóvel, objeto da Inexigibilidade n.º 04/2024, Processo n.º 19/2024, fica prorrogado, em 12 meses, após o vencimento.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de março de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DESPACHO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 40/2024

OBJETO: Chamamento público visando, ao final, o credenciamento de empresas para exercer a permissão de direito de uso de espaço público, com a instalação de propaganda e publicidade de empresa privada, em caráter precário, oneroso e temporal, que em contrapartida, executara a reforma dos banheiros e vestiários do Ginásio de Esporte Américo Portugal Gouveia, os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa e a Planta.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 71, da Lei Federal Nº 14.133/21 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o arrazoado contido na Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório relativo a CHAMADA PÚBLICA Nº 40/2024, exarada pela Presidente e Comissão de Contratação o qual tende a declarar DESERTO o certame em epígrafe e todos os seus atos;

DECIDE.

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declara DESERTO o certame licitatório, objeto do CHAMADA PÚBLICA Nº 40/2024, nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se

Santa Rosa de Viterbo//SP, 24/03/2025

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6284/25, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, §1º, da Lei Municipal nº 2426/2001, que permite a fixação e alteração do valor da remuneração dos Conselheiros Tutelares mediante a edição de Decreto do Executivo,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 423/24, de 19 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º A remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares fica alterada para 02 salários mínimos nacionais vigentes, a contar de 01/03/2025.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios das dotações orçamentárias 08.243.0033.2054.3.1.90.11-01.100 - Recursos Próprios da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal do Conselho da Criança e do Adolescente – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 25 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9857/25, DE 25 DE MARÇO DE 2025

REVOGA PORTARIA Nº 9784/25, QUE DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LUCIANA CRISTINA FERREIRA** PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – CESSAR, a contar de 01/03/2025, os efeitos da Portaria nº 9784/25, que designou a servidora pública municipal **LUCIANA CRISTINA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 407.xxx.xxx-44, Farmacêutica, para responder pela função gratificada de Encarregado de Unidade Básica de Saúde, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 25 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9858/25, DE 25 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
KÁTIA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS PARA
RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ENCARREGADO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE
VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso
da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 01/03/2025, a servidora pública municipal **KÁTIA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 287.xxx.xxx-70, Farmacêutica, para responder pela função gratificada de Encarregado de Unidade Básica de Saúde, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 25 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal